



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

RESPOSTA

Processo: 23484.001287/2025-61

Interessado: Suyane da Silva Castro

EDITAL Nº 5/2025 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCEE AO PROCESSO SELETIVO - MONITORIA REMUNERADA 2025.2

Resposta ao Pedido de Impugnação de Edital

Foi apresentado a este Departamento de Ensino um pedido de impugnação em virtude da vaga para a componente curricular Técnica de Comunicação Oral e Escrita, após análise do pedido de impugnação ao Edital nº 5/2025, referente à seleção para monitoria remunerada 2025.2, informamos que a solicitação foi acolhida por esta Comissão Organizadora.

De fato, foi identificada a previsão de vaga para a disciplina de Técnica de Comunicação Oral e Escrita, a qual não será ofertada no semestre de execução do edital, a saber 2025.2.

Diante da inviabilidade de manutenção da vaga para uma disciplina não prevista na oferta curricular do período, e em conformidade com os critérios estabelecidos no regulamento do programa de monitoria, a disciplina será substituída por outra disciplina que atenda plenamente aos requisitos do regulamento.

O edital será retificado para refletir essa alteração, preservando a legalidade e a equidade do processo seletivo.

Agradecemos pela colaboração e atenção ao processo, reiterando o compromisso desta instituição com a transparência e a adequada condução das atividades acadêmicas.

Atenciosamente,

TATIANA SANTOS DA PAZ

Chefe do Departamento de Ensino

IFCE campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Santos da Paz, Chefe do Departamento de Ensino**, em 06/06/2025, às 08:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7503547** e o código CRC **F19AC180**.